



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 365/2018 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 079/2018.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 0079/2018, que "denomina espaço público inominado Praça Professora Heley de Abreu Silva Batista, situada no Bairro Jardim Caravelas, Prefeitura Regional de Santo Amaro, e dá outras providências".

Seu autor, o Nobre Vereador Reis, defende sua iniciativa como forma de perpetuar o nome e reconhecer o ato de heroísmo e bravura da professora, que não sobreviveu à tragédia, mas impediu a continuação do ataque de um vigilante da creche onde lecionava, que ateou fogo em si mesmo e em crianças que ali estudavam.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei nº 079/2018.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente observa que o Projeto é adequado às normas urbanísticas, e manifesta-se favorável à sua aprovação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes reconhece os méritos da iniciativa e alia-se aos objetivos do Autor, razão pela qual se manifesta favoravelmente ao Projeto de Lei nº 079/2018.

A Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor à proposição, quanto aos aspectos que lhe compete analisar, posicionando-se com parecer favorável ao Projeto de Lei nº 079/2018.

Sala das Comissões Reunidas, em 17/04/2018

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

José Police Neto (PSD)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza (PSDB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Janaína Lima (NOVO)

Zé Turin (PHS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriana Ramalho (PSDB)

Fernando Holiday (DEM)

Isac Felix (PR)

Ota (PSB)

Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/05/2018, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).